



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 9 de maio de 2024

Edição 683

Pág 1

Portaria nº 077 de 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias do servidor Thiago Efigênio Moura ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Thiago Efigênio Moura Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 078 de 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias da servidora Corina de Lima Alves ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Corina de Lima Alves Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 079 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor William Antônio da Silva Júnior ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor William Antônio da Silva Júnior Agente de Patrimônio e Almoxarifado deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 080 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor Jose Antônio Teixeira ocupante do cargo de Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo Símbolo CCD 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Jose Antônio Teixeira Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo Símbolo CCD 04 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em

vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 081 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor Robson Anselmo Lopes ocupante do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Robson Anselmo Lopes Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 082 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor Manfredo Martin Neto ocupante do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 9 de maio de 2024

Edição 683

Pág 2

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Manfredino Martin Neto Diretor Geral Símbolo CCD 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 083 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor Adriano Souza de Oliveira ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência Símbolo CCD 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Adriano Souza de Oliveira Assessor Especial da Presidência Símbolo CCD 01 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 084 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias da servidora Andrea Lima Teixeira ocupante do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Andrea Lima Teixeira Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 085 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias do servidor Ezequias Faustino de Jesus ocupante do cargo de Agente de Protocolo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3

057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Ezequias Faustino de Jesus Agente de Protocolo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 086 de 02 de maio de 2024.

"Autoriza indenização de férias da servidora Luana Maria Barbosa ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar quinze dias de férias regulamentares da servidora Luana Maria Barbosa Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Portaria nº 087 de 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Isabella Leandra Gonçalves de Faria ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Isabella Leandra Gonçalves de Faria que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 088, de 02 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, a servidora Ester Cristina dos Santos Rosa que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Ester Cristina dos Santos Rosa para, em regime Estatutário, medi-

ante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 089 de 03 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Daniel Lira Vieira, para o cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniel Lira Vieira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 090 de 06 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias do servidor Juliano Marques Lima ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Juliano Marques Lima Agente Legislativo desta Casa, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 091 de 07 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias da servidora Jessica Santos de Lima ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Jessica Santos de Lima Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br